



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE**

Processo Seletivo Para Candidatura ao “Prêmio Rede PENSSAN” de Tese e Dissertações

**EDITAL Nº07/2026
PRÊMIO REDE PENSSAN – EDIÇÃO ANA MARIA SEGALL CORRÊA**

Estão abertas as inscrições para a seleção interna de trabalhos que concorrerão ao **Prêmio Rede PENSSAN – Edição Ana Maria Segall Corrêa (Edital nº 01/2026)**.

O Prêmio tem como objetivo reconhecer, valorizar e divulgar a produção científica sistematizada por meio de dissertações de mestrado e teses de doutorado, além de incentivar a produção de conhecimentos múltiplos e diversos sobre o tema da **Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN)**, desenvolvidos em instituições de ensino e pesquisa e organizações da sociedade civil em todo o país.

Nesta edição, será premiada:

- a **melhor dissertação de mestrado** sobre Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;
- a **melhor tese de doutorado** sobre Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.

A premiação consiste em:

- **R\$ 2.100,00** para a melhor dissertação de mestrado;
- **R\$ 3.100,00** para a melhor tese de doutorado;
- inscrição no **VII ENPSSAN**;
- concessão de **01 anuidade da Rede PENSSAN**;
- certificado de premiação.

Para maiores informações acesse: <https://redepenssan.org.br/7enpssan/premio-redepenssan/>

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1O processo de inscrição será efetuado via correio eletrônico do Programa e constará da análise dos seguintes documentos, apresentados pelo candidato:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE**

- I - Exemplar completo (versão digital) da Tese selecionada;
- II - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo II);
- III - Resumo da tese em até 500 caracteres;
- IV - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V - Exemplares digitais de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

1.1.1 Os exemplares de Tese, artigo e/ou livros aceitos para publicação deverão ser enviados via correio eletrônico, por meio do endereço: selecaoppgans@ufba.br

2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Serão considerados aptos a participar da seleção interna os trabalhos que atenderem aos seguintes critérios:

- 2.1 Terem sido defendidos no período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de julho de 2026;
- 2.2 Abordarem a temática da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN), em consonância com as diretrizes do Prêmio Rede PENSSAN – Edição Ana Maria Segall Corrêa (Edital nº 01/2026);
- 2.3 Não terem sido contemplados com premiação em edições anteriores ou em outros prêmios, conforme previsto no regulamento do Prêmio Rede PENSSAN – Edição Ana Maria Segall Corrêa.

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1 A avaliação das dissertações e teses inscritas será realizada por Comissão Avaliadora designada pela [Nome da Instituição], observando os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026 do Prêmio Rede PENSSAN – Edição Ana Maria Segall Corrêa.
- 3.2. Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

- I – Pertinência e relevância social e acadêmica da problemática abordada;
- II – Originalidade teórico-metodológica do objeto de investigação;
- III – Relevância teórico-metodológica do tema de investigação;
- IV – Contribuição dos resultados do trabalho para o avanço do conhecimento na área da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;
- V – Qualidade da escrita e da estrutura formal do documento.

3.3. Todos os critérios de avaliação terão peso 2,0, sendo a classificação dos trabalhos definida pela soma das pontuações atribuídas pela Comissão Avaliadora.

3.4. Em caso de empate, a Comissão Avaliadora deliberará considerando, sucessivamente, a maior pontuação obtida nos critérios de: (i) contribuição dos resultados para o avanço do conhecimento na área da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional; (ii) pertinência e relevância social e acadêmica da problemática abordada; e (iii) originalidade teórico-metodológica do objeto de investigação. Persistindo o empate, caberá à Comissão Avaliadora deliberar sobre o resultado final.

Os documentos apresentados pelas(os) candidatas(os) serão disponibilizados à Comissão de Seleção.

4 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Inscrição das Teses no PPGANS	04 a 10/08/2026
Avaliação das Teses pela Comissão	11 a 17/08/2026
Divulgação de resultado	17/08/2026
Prazo para interposição de recursos em relação às inscrições	18/08/2026
Resultado da interposição de recursos	19/05/2026
Homologação do resultado final pelo Colegiado	19/05/2026
Divulgação da Tese selecionada	19/05/2026
Inscrição da Tese selecionada pelo Colegiado	20/08/2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE**

Prof^a. Dr^a. Priscila de Moraes Sato

Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e
Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE